



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.018, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**PUBLICADO**

17/04/2024

Departamento Legislativo

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Registro Cadastral, que ficará encarregada do acompanhamento e/ou Registro Cadastral, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou outro equivalente, mantendo arquivo dos fornecedores contendo dados sobre seu desempenho, para fins de análise de idoneidade, deferimento ou indeferimento do registro cadastral e pontuação, conforme os requisitos estabelecidos no art. 24 e seguintes da Lei nº 4.606, de 22/06/2023.

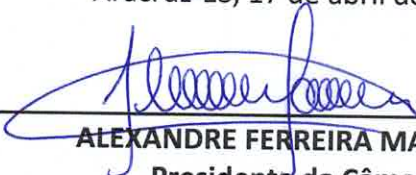
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Registro Cadastral:

- I – Wellington Tobias Pereira – Presidente
- II – Lucas Freitas Roque – Vice-Presidente
- III – Vinicius de Paula Almeida - Membro
- IV – Arieni Stein – Membro
- V – Gilberto Guasti Santos - Membro
- VI – Marcos Francisco Chagas - Membro

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Registro Cadastral serão remunerados de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal nº 4.606, de 22/06/2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de abril de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA  
1º Secretário

  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
2º Secretário